



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 E-mail: prefchopim@chnet.com.br
Telefax (0**46) 242-1122 / 242-1331 Rua Santos Dumont, 533
85560-000 Chopinzinho Paraná

DECRETO Nº 013/02 – 20 de fevereiro de 2002.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR em comissão as pessoas a seguir relacionadas, percebendo vencimentos correspondentes ao cargo ocupado, conforme especifica abaixo:

Nome	RG	Dta. Nomeação	Lotação	CC
Dimorvan Bertella	6.757.566-0	04.02.2002	Div. Mat. E Patrim.	82% do CC-6
Maricler Regina Nervis	3.568.396-8	06.02.2002	Div. Fiscalização	82% do CC-6
Stela Maria Schiavini	6.571.914-2	01.02.2002	Div. Serv. Públicos	82% do CC-5
Tânia Mari Foschiera	5.189.293-3	07.02.2002	Div. Alim. Escolar	CC-9

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data de nomeação acima especificada, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 20 de fevereiro de 2002


Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 20 de fevereiro de 2002.


Marlene Schnajder
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Oficial do Povo
N.º 2724 de 27/02/02, pg. n.º 13